



1. Responsável Técnico

CLARICE VANETE TUMELERO NIEDERMAIER

Título Profissional: Engenharia Civil

RNP: 2515059260

Registro: 139652-1-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS ENTRE RIOS AMERIOS

Registro: 042834-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Caibi

Endereço: Rua dos Imigrantes

Complemento: Centro

Cidade: CAIBI

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.500,00

Contrato: Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 82.940.776/0001-56

Nº: 470

CEP: 89888-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Caibi

Endereço: Rua das Palmeiras

Complemento: Centro

Cidade: CAIBI

Data de Início: 17/03/2020

Finalidade:

Data de Término: 08/04/2020

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Centro

UF: SC

CPF/CNPJ: 82.940.776/0001-56

Nº: 520

CEP: 89888-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto Arquitetônico

Memorial Descritivo

Orçamento

Edificação de Alvenaria Para Fins Especiais

Dimensão do Trabalho:

226,95

Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Memorial Descritivo

Orçamento

Rede Hidrossanitária

Dimensão do Trabalho:

226,95

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto de Ampliação da Escola Municipal Pedro Ivo Campo-1ª Etapa, em alvenaria, com área de 226,95 m², Rua das Palmeiras, nº 520, município de Caibi/SC.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEAO - 06

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARAVILHA - SC, 08 de Abril de 2020

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 08/04/2020: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 20/04/2020 | Registrada em: 08/04/2020

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002004000190177

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

CLARICE VANETE TUMELERO NIEDERMAIER

753.723.399-34

Contratante: Município de Caibi

82.940.776/0001-56

